

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 189.157

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 39.953 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "ITAQUI", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUCIANO MARIA DA FONSECA**, inscrito no CPF/MF sob 967.406.639-04 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 15.02.2023 corresponde a R\$.10.715,92-(dez mil, setecentos e quinze reais e noventa e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 15 de Fevereiro de 2023, 10:51:58.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:51:58.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CMS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 682341 e o código de verificação do documento: 682341. Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.384

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 53.272 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANTONIO CARLOS DO VALE**, inscrito no CPF/MF sob 720.753.419-15 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 15.02.2023 corresponde a R\$.10.356,42-(dez mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 15 de Fevereiro de 2023, 10:46:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:46:53.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CMS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 873208 e o código de verificação do documento: 873208. Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.392

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.032 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **VALMIR FERREIRA CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 094.257.289-09 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de ABRIL/2022 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 15.02.2023 corresponde a R\$.5.650,77-(cinco mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 15 de Fevereiro de 2023, 10:34:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:34:00.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CMS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 682341 e o código de verificação do documento: 682341. Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.421

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.269 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **APARECIDO DOMINGOS DE BARROS**, inscrito no CPF/MF sob 017.736.419-05 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JULHO/2021 A FEVEREIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 15.02.2023 corresponde a R\$.17.327,58-(dezesete mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e oito centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 15 de Fevereiro de 2023, 10:21:27.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:21:27.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CMS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 84789 e o código de verificação do documento: 84789. Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.460

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.173 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **WILLIAN RODRIGO TRAPP**, inscrito no CPF/MF sob 311.219.758-52 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 15.02.2023 corresponde a R\$.21.523,17-(vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e dezessete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 15 de Fevereiro de 2023, 10:11:16.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:11:16.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CMS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 88900 e o código de verificação do documento: 88900. Consulta disponível por 30 dias

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR
CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº 188.461

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica**, e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matrícula 54.230 Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "CAMPO DO MEIO", Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **CLEVERSON JOSE CORDEIRO**, inscrito no CPF/MF sob 039.435.309-90 venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de JUNHO/2021 A JANEIRO/2023.

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 15.02.2023 corresponde a R\$.18.500,77-(dezoito mil, quinhentos reais e setenta e sete centavos), sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) S.(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, centro, Edifício Fratel, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) S.(s) cliente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor do credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 15 de Fevereiro de 2023, 09:59:43.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:59:43.
Edital Not. Alienação Fiduciária (repass) R\$ 300,00

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CMS: 08.087-9 e o código de verificação do documento: 88900 e o código de verificação do documento: 88900. Consulta disponível por 30 dias

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.392.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **CIACIANA LINDISAN CASTRO DOS SANTOS**, brasileira, profissional do magistério, portadora da CI nº 7.587.804-4-SESP/PR e do CPF/MF nº 006.573.039-92, e seu cônjuge **GHULAM MUJTABA**, paquistanense, chefe de cozinha, portador da CI RNE nº F1630610-RFB/DF e do CPF/MF nº 801.216.319-58, casados sob o regime de **comunhão parcial de bens**, residentes e domiciliados na Rua Abrao Mansur, nº 207, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **requisimento** emitido pelo BANCO BRADESCO S.A. em 09/02/2023 corresponde a R\$ 34.082,58 (trinta e quatro mil e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que vencerem nesse período, decorrentes do Instrumento Particular de Financiamento para aquisição de Imóvel. Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre Outras Avenças - nº 1024677-6, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São Paulo-SP, em 28 de dezembro de 2020, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 63.072 desta Serventia, referente UNIDADE 01 (TIPO CASA) integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JORGE AMADO 95, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total da construção de 66,93 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), BANCO BRADESCO S.A., nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 17/02/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registfmg.com.br
Código validador: 730BUZWW4U

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.392.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WELLYSON SUSHKA**, portador da CNH nº 0712477929-Expedida Por órgão de Transito/PR e do CPF/MF nº 090.748.429-84 e **ERIKA DE SENA**, portadora da CI nº 13.457.530-1-SSP/PR e do CPF/MF nº 125.934.649-84, ambos brasileiros, gerentes, solteiros, residentes e domiciliados na Rua Antônio Mallon, nº 3.120, Bairro Arujá, na Cidade de São José dos Pinhais-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 55/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 13/02/2023 corresponde a R\$ 10.165,84 (dez mil e cento e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.1778623-1, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 29 de março 2022, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 63.768 desta Serventia, referente a UNIDADE 39 integrante do CONDOMÍNIO MORAR BEM AVENIDA PARANÁ, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com privativa construída de 45,00 m², que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 17/02/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registfmg.com.br
Código validador: MWYKUCHE83

Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.392.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17h00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

**NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS**

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WILSON MENDES JUNIOR** casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 em 14/10/2008, porteiro, portador da CI nº 9.383.570-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 053.120.299-20, e sua esposa **LUZINETE EUZEBIO BARNABE MENDES**, do lar, portadora da CI nº 4.762.309-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 714.694.869-20, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Eduardo Sprada, nº 2.911, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, INTIMADOS, não sendo possível intimá-los pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo Ofício nº 502/2023- CESAV/BU emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF em 13/02/2023 corresponde a R\$ 2.143,67 (dois mil e cento e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº 855552164729, fls. 1/27, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de maio de 2012, registrado sob o nº R-4 na matrícula nº 55.233 desta Serventia, referente a CASA 03 integrante do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARAISO IV, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com 01 (um) pavimento em alvenaria, tendo a área total construída de 41,82 metros quadrados, que figura como credor(a) fiduciário(a) a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Brampar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinado por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO, em 17/02/2023. Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registfmg.com.br
Código validador: F4PXRMS9GZT

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **DIEGO DOS SANTOS VALENTIM**, brasileiro, solteiro, meio oficial de pintor, portador da CI nº 12.424.839-6-SSP/PR e do CPF/MF nº 093.316.419-07, residente e domiciliado na Rua Santa Alves Petra, nº 130, no Bairro Alto Boqueirão, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 652/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a R\$ 4.006,78 (quatro mil e seis reais e setenta e oito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - P/MCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.344493-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 01 de julho de 2015, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **41.030** desta Serventia, referente ao **SOBRADO 02** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CANARIOS 460**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, contendo 02 pavimentos, e área total da construção de **50,10 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: 81M39Y8BMMGO

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **ERICLES APOLONIO BARROS**, trabalhador de fabricação e preparo de alimentos e bebida, portador da CNH nº 26740624249-Detran/PR e do CPF/MF nº 382.973.468-97, residente e domiciliado na Avenida Paraná, nº 4916, Casa 13, no Bairro Estados, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR e **MARCELO PINHEIRO DO AMARAL**, mecânico, portador da CI nº 12708778-SSP/MG e do CPF/MF nº 053.440.286-01, casado no regime de **comunhão parcial de bens** em 25/07/2009 e seu cônjuge **ROSA MENDES DO AMARAL**, do lar, portadora da CI nº 32.974.773-3-SSP/SP e do CPF/MF nº 277.511.668-00, residentes e domiciliados na Rua Cidade de Descanso, nº 30, no Bairro Cidade Industrial, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 51/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a R\$ 6.824,32 (seis mil e oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **14444.1558902-1**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande-PR**, em 12 de julho de 2021, registrado sob o nº **R-6** na matrícula nº **54.253** desta Serventia, referente a **UNIDADE B (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MADRI 343**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área total construída de **50,80 metros quadrados**, de **01 (uma) residência unifamiliar**, com **01 (um) pavimento** em alvenaria, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: 4SVD6F9ZM

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a ficando uma via arquivada nesta Serventia, **SPE NACOES UNIDAS LTDA**, já qualificada, vendeu a **ORLANDA CAMACHO**, brasileira, solteira, empregada doméstica, nascida em 02/10/1978, portadora da CI nº 9.285.455-8-IIP-PR e do CPF/MF nº 051.797.359-63, residente e domiciliada na Travessa Catar, nº 36, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADA**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 1123/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/02/2023 corresponde a R\$ 3.930,23 (três mil e novecentos e trinta reais e vinte e três centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - nº **855551076789**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 06 de abril de 2011, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **19.340** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA Nº 156 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL NACOES UNIDAS**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento** em alvenaria, tendo a área total construída de **38,08 metros quadrados** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: 8BJVJRM0VDW

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **TATIANA DOS SANTOS**, copeira, portadora da CI nº 76930791-SSP-PR e do CPF/MF nº 056.290.179-50, e **PAULLA DOS SANTOS DE OLIVEIRA**, atendente, portadora da CI nº 140690562-SSP-PR e do CPF/MF nº 123.590.669-86, ambas brasileiras, solteiras, maiores, capazes e sem união estável, residentes e domiciliadas na Rua Professora Olga Balster, nº 197, Bairro Cajuru, Md 03, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADAS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 350/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/02/2023 corresponde a R\$ 7.105,75 (sete mil e cento e cinco reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Casa Verde e Amarela - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS Do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.2465117-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 15 de janeiro de 2021, registrado sob o nº **R-3** na matrícula nº **67.253** desta Serventia, referente a **CASA Nº 17-Tipo "B"** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADAS VITÓRIA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área construída privativa total no pavimento térreo com **49,49m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: 06PPYVCADSM

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **MARIO NEI KLINFUSS**, brasileiro, solteiro, nascido em 24/08/1977, motorista, portador da CI nº 7.307.345-6-SSP-PR e do CPF/MF nº 042.669.919-08, residente e domiciliado na Rua Temistocles Charlegre dos Anjos, nº 96, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 2724/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a R\$ 16.468,13 (dezesseis mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e treze centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **855551488460**, fls. 1/25, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de São José dos Pinhais-PR, em 24 de agosto de 2011, registrado sob o nº **R-2** na matrícula nº **26.350** desta Serventia, referente a **RESIDÊNCIA 01** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL FREDERICA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, construção em alvenaria com um pavimento com a área total construída de **54,41 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: YPATNPPYKVC

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **AGNALDO CORDEIRO DOS SANTOS**, técnico de química, portador da CI nº 6.681.864-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 023.820.159-77, casado pelo regime de **comunhão parcial de bens** na vigência da lei 6.515/77 e seu cônjuge **ANDREIA DA SILVA COSTA DOS SANTOS**, empregada doméstica, portadora da CI nº 7.275.123-0-SSP-PR e do CPF/MF nº 020.394.839-42, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Doutor Levo Baquero, nº 600, apto 43, no Bairro Sítio Cercado, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 347/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 13/02/2023 corresponde a R\$ 9.291,70 (nove mil e duzentos e noventa e um reais e setenta centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato de Venda e Compra de Imóvel Residencial, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) - nº **8.4444.1629602-6**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado nesta Cidade de Curitiba-PR, em 08 de agosto de 2017, registrado sob o nº **R-4** na matrícula nº **55.635** desta Serventia, referente a **UNIDADE 01 (TIPO CASA)** integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL BAUHINIANS 373**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com área total da construção de **53,80 m²** que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 13 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: KDRGTIEOPZN

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **JEFERSON KUK**, operador de ponte rolante, portador da CI nº 8.340.429-9-SSP-PR e do CPF/MF nº 058.213.389-05 e **PATRICIA AURELIO RODRIGUES**, auxiliar administrativo, portadora da CI nº 8.374.985-7-SSP-PR e do CPF/MF nº 033.654.439-16, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados na Rua Omar Raymundo Picheth, nº 1.402, no Bairro Xaxim, na Cidade de Curitiba-PR, que ficam pelo presente Edital, **INTIMADOS**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 647/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a R\$ 2.152,75 (dois mil e cento e cinquenta e dois reais e setenta e cinco centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Comprador(es) e Devedor(es)/Fiduciante(s) nº **855550406217**, fls. 1/24, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 10 de dezembro de 2010, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **23.228** desta Serventia, referente a **CASA 02 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIMEIRA III**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com **01 (um) pavimento** em alvenaria, tendo a área total construída de **43,47 metros quadrados**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: RMT4XQK6ZRD

 **Serviço Registral de Imóveis CNS 08.197-6**
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h30 às 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

FRG

NOTIFICAÇÃO
EDITAL DE INTIMAÇÃO
COM PRAZO DE 15 DIAS

HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR, Oficial do Registro de Imóveis desta Comarca de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições, etc...

FAZ SABER a **WANDERLEY PEREIRA DA ROCHA**, brasileiro, divorciado, electricista, portador da CI nº 4.425.112-SSP/SC e do CPF/MF nº 003.498.559-00, residente e domiciliado na Travessa Noemia Vidal de Oliveira, nº 63, no Bairro Tatuquara, na Cidade de Curitiba-PR, que fica pelo presente Edital, **INTIMADO**, não sendo possível intimá-lo pessoalmente e sendo desconhecido pelo credor outros endereços, para fins de pagamentos de encargos, posicionado pelo **Ofício nº 1514/2023-CESAV/BU** emitido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF** em 09/02/2023 corresponde a R\$ 49.553,18 (quarenta e nove mil e quinhentos e cinquenta e três reais e dezoito centavos), e a atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e as despesas de cobrança, somando-se também, os encargos que se vencerem nesse período, decorrentes do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Concluída, Mútuo com Alienação Fiduciária em Garantia - Programa Minha Casa, Minha Vida - P/MCMV - Recursos do FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es)/Fiduciante(s) - nº **8.5555.312074-4**, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 19 de agosto de 2014, registrado sob o nº **R-5** na matrícula nº **18.257** desta Serventia, referente a **UNIDADE RESIDÊNCIA Nº 38**, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JARDIM NISHIMURA**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, com a área construída de utilização exclusiva de **43,36 m²**, que figura como credor(a) fiduciário(a) a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**.

Assim tendo expirado o prazo de carência, convenicionado ao contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADO V.S. para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, desta Comarca, a meu cargo, situado a Rua Castanheira, nº 528, 1º Andar - Ed. Branpar Office - Eucaliptos na Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, no horário das 08h30min às 17h00min, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados da data da terceira e última publicação deste Edital. Fica ainda, CIENTIFICADO V. S. de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a), **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997.

Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2023.

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)

Documento assinado eletronicamente com certificado digital expedido nos parâmetros da ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001.

Assinador por: FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA DE ARAUJO em 17/02/2023 Consulta a autenticidade deste documento no nosso site: www.registrofg.com.br
Código validador: 06Z54H2P0H

 **GOVERNO FEDERAL**
MINISTÉRIO DA FAZENDA

UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Editais de Leilão Público nº 3041/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3042/0223-CPA/RE - 2º Leilão

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA, O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados de **10/03/2023** até **20/03/2023**, no primeiro leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). PASCHOAL COSTA NETO, Avenida Nossa Senhora do Carmo, nº 1.650, sala 42, Bairro Carmo, Belo Horizonte/MG, CEP 30330-000, Fones (31)3241-4164/99798-0810 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.caixa.gov.br/moviscs/caixa. O 1º Leilão será realizado no dia **21/03/2023**, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia **05/04/2023**, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.gpleiloes.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Teremos o maior prazer em atendê-lo.



EDITAL DE LEILÃO ON-LINE - IMÓVEL EM CURITIBA/PR

Acesse o site: pestanaleiloes.com.br e participe!



Lilimar Pestana Gomes, Leiloeira Oficial, JUCISRS 168/00, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizada pela Banco Bradesco S.A., inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, promoverá, na forma da Lei 9.514/97, nas datas de 09/03/23 (1º leilão) e 16/03/23 (2º leilão), ambas às 9h, o leilão do seguinte lote: **Lote 8 - Curitiba/PR.** Bairro Santa Felicidade. Rua João Reffo, 778. Cond. Res. Tubifex. Unidade autônoma nº 03. Áreas totais: const. 136,52m² e ter. 196,00m². Mat. 86.327 do 9º RI local. Obs.: Regularização e encargos perante os órgãos competentes quanto a constituição de condomínio, correrão por conta do comprador. Ocupada (AF). Lance mínimo: 1º Leilão R\$ 479.000,29. 2º Leilão R\$ 250.200,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). COND. DE PGT.: à vista, mais comissão de 5% à Leiloeira. **DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE:** mediante cadastro prévio no site da Leiloeira. OBS.: O Fiduciante possui direito de preferência de compra, nos termos da lei.

(51) 3535.1000 • imoveis@pestanaleiloes.com.br

Condições de Pagamento e Venda nos sites: banco.bradesco/leiloes e pestanaleiloes.com.br

3350.6620



BEM PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ

Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

PORTARIA Nº 45/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme artigo 83 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei 3.184/2017,

R E S O L V E: - Designar os Servidores Pierre da Cruz Silveira como Presidente, Nathalia Novak Drus, como Secretária, Rian Dalmoro Padilha, Helton Fabio Farias e Thais Fachineto de Lucca como Membros, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vigência a partir de 13 de fevereiro de 2023, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e o cadastramento de Licitantes, nos moldes da Lei nº 8666/1993 e suas alterações. Conceder Gratificação por Exercício de Atividades de Natureza Especial ao Presidente, Secretário e Membros conforme anexo I da Lei 3.184/2017, a partir de 13 de fevereiro de 2023. Revogar a Portaria nº 407/2022 a partir de 13 de fevereiro de 2023. Os Servidores designados para compor a Comissão de Licitação, atuarão como equipe de apoio às atividades da Pregoeira a partir de 13 de fevereiro de 2023. A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, **Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 13 de fevereiro de 2023. Ben Hur Custódio de Oliveira PRESIDENTE Irineu Cantador 1º SECRETÁRIO Ricardo Teixeira de Oliveira 2º SECRETÁRIO.**

CAIXA

GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE VENDA

Edital de Leilão Público nº 3039/0223-CPA/RE - 1º Leilão e nº 3040/0223 CPA/RE - 2º Leilão

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da CN Manutenção de Bens, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo II, deste Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontra(m), imóvel (is) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da CAIXA. O Edital de Leilão Público - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 06/04/2023 até 16/04/2023, no primeiro leilão, e de 21/04/2023 até 01/05/2023, no segundo leilão, em horário bancário, nas Agências da CAIXA em todo território nacional e no escritório do(a) leiloeiro(a), Sr(a). DILSON MARCOS MOREIRA, endereço Av. Raja Gabaglia nº 4.697, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP. 30360-670, telefones (31) 3344-0060 e atendimento de segunda a sexta das 8h às 18h, site: www.casaleiloeira.com.br. O Edital estará disponível também no site: www.caixa.gov.br/imoveiscaixa. O 1º Leilão realizar-se-á no dia 17/04/2023, às 10h (horário de Brasília), e os lotes remanescentes, serão ofertados no 2º Leilão no dia 02/05/2023, às 10h (horário de Brasília), ambos exclusivamente no site do leiloeiro www.casaleiloeira.com.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CN MANUTENÇÃO DE BENS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ
RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023

Corrige a data conforme abaixo:

DATA LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: 09/03/2023 às 08h00min horas.
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 09/03/2023 às 08h30min
Tunas do Paraná, 15 de fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO BALDÃO -Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestar serviços de capacitação cultural, profissional e artística para o "Projeto Cultura em Movimento".

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 262.080,00 (Duzentos e sessenta e dois mil e oitenta reais).

PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 27 de fevereiro de 2023 até o dia 27 de fevereiro de 2024.

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 20 de março de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone: 08008080130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPLGRB
CLUBE RIO BRANCO
Fundado em 19/07/1884ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ELEIÇÕES
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Rio Branco, no uso de suas atribuições, e de acordo com o **Capítulo IX do Estatuto do Clube**, convoca aos senhores Associados para realização das **ELEIÇÕES** da **DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL** - triênio 2022/2025 - obedecida a seguinte forma:

- 1º - O local das **ELEIÇÕES** será na **Sede do Clube**, situado na Rua Fernando de Noronha, 692 - Santa Cândida - N/Capital;
- 2º - A data será **25 de Março de 2023**;
- 3º - O horário da votação será das **09:00 às 17:00 horas**;
- 4º - O prazo para registro de **Chapas** será **encerrado às 18:00 horas do dia 04 de Março de 2023**;
- 5º - O Associado para votar terá que estar **em dia com suas obrigações junto a tesouraria**;
- 6º - Conforme o artigo 95, para ser votado o associado deve: para ser eleito **diretor, ter pelo menos cinco anos de contribuições e para o conselho três anos**.

Curitiba, 17 de Fevereiro de 2023.

Presidente do Conselho Deliberativo
Súmula Requerimento
Licença de Operação

SVD TRANSPORTES RODOVIÁRIOS S/A, CNPJ 04.732.762/0001-33, torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba, a Autorização Ambiental de Funcionamento/Licença de Operação para Serviço de Abastecimento de Veículos da Própria Empresa, instalada na Rua Lodovico Kaminski, 880 - Bairro Augusta - CEP 81.265-310 - Curitiba - Paraná.

SINPOSPETRO - SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS EM POSTOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO E LOJAS DE CONVENIÊNCIAS EM POSTOS DE CURITIBA, REGIÃO METROPOLITANA E LITORAL faz saber aos associados desta entidade sindical que nos dias 29 e 30 de março de 2023, será realizada eleição para a Composição da Diretoria, Conselho Fiscal, Delegados representantes junto a Federação, Confederação e/ou Central Sindical, e seus respectivos suplentes, com prazo de 5 (cinco) dias para o registro de chapas iniciando-se a partir da publicação deste aviso resumido. Os pedidos de registro de chapas deverão ser dirigidos ao presidente em exercício do sindicato, em duas vias e acompanhados dos documentos necessários em conformidade com as exigências estatutárias, e apresentados na secretaria da Sede da entidade, localizada na Rua Pamphilo D'Assumpção, nº1252 - Parolin - Curitiba - PR, que funcionará no horário das 9:00 às 11:30 e das 13:30 às 18:00 horas. O horário de votação destinado ao período eleitoral será das 08:00 às 17:00 horas, através de 02 (duas) urnas fixas, uma na sede do sindicato e outra na subsede, localizada na Av. Arthur de Abreu, 29, 8º Andar, Sala 10, Centro Histórico, Paranaguá/PR e demais itinerantes que percorrerão a base territorial do Sindicato, conforme roteiro que será elaborado oportunamente. Em caso de necessidade, a segunda votação será nos dias 31 de março de 2023 e 01 de abril de 2023 e, também em caso de necessidade, a terceira votação será nos dias 03 e 04 de abril de 2023, nos mesmos locais, horários e através do mesmo número de urnas que a primeira. O edital completo encontra-se afixado na sede e na subsede do sindicato.

Curitiba-PR, 22 de fevereiro de 2023.

Diretor Presidente

Reservas: (41) 3350-6620

OS INVESTIDORES ESTÃO DE OLHO NOS SEUS GASTOS. ATÉ MESMO O GASTO COM ESTE ANÚNCIO.

- melhor custo/benefício
- busca/entrega do material
- produção da arte do material

BEM PARANÁ

